



Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 051/2025

**Prorroga prazo de validade do concurso público
para provimento de cargos efetivos da Câmara
Municipal de Santo Antônio de Pádua,
correspondente ao Edital nº 01/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, correspondente ao Edital nº 01/2023, homologado em 30 de Outubro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, 15 de Outubro de 2025.


Luis Carlos da Silva
Presidente